

12.3. O reingresso do Médico Residente, com matrícula trancada em decorrência de Serviço Militar se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica – COREME/HOL no prazo de até 30 (trinta) do mês de julho do ano em que presta Serviço Militar – ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao Programa de Residência Médica. O não cumprimento deste parágrafo será interpretado como desistência da vaga reservada. (Resolução CNRM nº 04/2011)

12.4. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal com documento comprobatório original, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao Programa no dia seguinte à efetivação da inscrição. Os candidatos serão informados através do e-mail e telegrama, para endereço constante no formulário de matrícula, sendo que este contato deverá ser feito no período de 48 horas, devendo o mesmo se matricular no primeiro dia útil após este contato, com risco de perder a vaga. Em caso de não atendimento, dentro de 48 horas, ao referido contato, o candidato seguinte será chamado para preencher a vaga. A matrícula poderá ser feita pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal com documento comprobatório original.

12.5. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do Programa, ou seja, em 02 de maio de 2013. Cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica, que trata este Edital, conforme resolução da CNRM.

### 13. Início dos Programas:

13.1. Os programas de Residências Médicas iniciarão no dia 01/03/2013.

13.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo MEC.

### 14. Casos de Omissão.

Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2012.

**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**DIVISÃO DE ENSINO**

**Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo 2012**

**N o m e :** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Residência/Curso:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Nota Prova:** \_\_\_\_\_ **Nota Currículo:** \_\_\_\_\_

**Nota Final:** \_\_\_\_\_

Número Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	Media de aprovação final do curso de graduação em medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde.	2	0,8	1,6		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.
05	Monitorias com duração de 03 meses ou participação em colegiado de curso.	1	1,0	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,6	1,2		Certificado de apresentação do trabalho no evento

07	Participação em eventos científicos	8	0,1	0,8		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	L í n g u a estrangeira: Curso básico Curso completo	2	0,4 0,6	1,0		Certificado/ Declaração com timbre da Instituição
<b>TOTAL</b>				<b>10,0</b>		

### OBS:

- 1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.
- 2 - Não serão considerados para fins de pontuação: Os documentos que não atenderem as normas acima; Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida" Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias autenticadas em cartório, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do Avaliador Assinatura do Supervisor

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475327**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 459007 DE 13/11/2012, POR USO DE FORMULÁRIO INCORRETO.**

Termo de Vínculo de Servidor

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475336**

Ato: PORTARIA N° 832/2012

Término Vínculo: 01/11/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: A Pedido do Servidor.

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Concurso / JOSIMARA CRISTINA DE MORAES (Técnico em Enfermagem)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475345**

Ato: PORTARIA N° 913/2012

Término Vínculo: 06/12/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: A Pedido do Servidor.

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / EDELZON FERNANDES FALÇÃO (Auxiliar de Enfermagem)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475350**

Ato: PORTARIA N° 911/2012

Término Vínculo: 03/12/2012

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: A Pedido do Servidor.

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / ERIKA BARBOSA BEZERRA (Técnico de Enfermagem)<br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 475398**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NEO2718**

Valor: 85,000.00

Data: 14/12/2012

Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) conjunto de craniótomo e drill para procedimentos neurológicos (processo nº 2012/221.197).

Pregão Eletrônico: 68/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302129926180000 449052 0269000000 Estadual Contratado: DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Endereço: R Peixoto Gomide, Bairro: Jardim Paulista, 515

CEP. 01409-001 - São Paulo/SP

Complemento: 2º andar

Email: mail@dabasons.com.br

Telefone: 1133711500 Fax: 1133711502

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 475452**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NEO2724**

Valor: 175,000.00

Data: 18/12/2012

Vigência: 18/12/2012 a 17/12/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) arco cirúrgico de raio-x, arco C, modelo Brivo 850, marca GE, com garantia e assistência técnica, exclusivamente contra defeitos de fabricação, de 12 (doze) meses. Processo nº 2011/322949

Pregão Eletrônico: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302129926180000 449052 0269000000 Estadual Contratado: SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Endereço: R Cap Melo, Bairro: Joaquim Távora, 3883

CEP. 60120-220 - Fortaleza/CE

Telefone: 8533085700 Fax: 8533085707

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NÚMERO: 470282**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475464**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2012 do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro - Hospital de Guaranição de São Gabriel da Cachoeira.

Objeto: 01(um) Sistema General Eletric Arco Cirúrgico Móvel

OEC, modelo BRIVO OEC 850, marca GE, procedência Brasil,

ANVISA: 80071260120.

Empresa: SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ:07.207.970/0001-01

Valor Total:R\$ 175.000,00

Dotação orçamentária:10.302.1299.2618 Fonte:0269 Elem.

Despesa: 4490.52

Fundamentação Legal: Art.15, da Lei nº 8.666/1993 c/c art.1º

do Decreto Estadual nº 1.093, de 29 de junho de 2004.

Autorização em 12/12/2012.

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

**Fundação Santa Casa  
de Misericórdia do Pará**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475084**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2012**

**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA**

**FSCMPA - 2012**

**A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

– **FSCMPA**, (Rua Oliveira Belo, 395, bairro Umarizal, CEP

66050-380, em Belém do Pará, - Telefone (91) 4009-2303 –

e-mail: coreme.santacasa@yahoo.com.br, por meio da Comissão

de Residência Médica – COREME, torna público a retificação

pertinente ao Edital do Processo Seletivo das Residências

Médicas para o ano de 2013, apresentas a seguir ratificando a

permanência dos demais itens e subitens do Edital divulgado no

site da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e no Diário

Oficial do Estado sob o número 32284 /22/11/2012

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.

1.1. Retificação do período de inscrição.

1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 horas de

22 novembro às 15 horas de 03 de janeiro de 2013 (horário

local).

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475162**

**PORTARIA Nº 1.753/2012 – GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE**

**MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado

no DOE nº 31.988,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94,

a servidora **LAURA AMÉLIA LOPES MORAIS**, Técnica de

Enfermagem, Id. Funcional nº 57193183/1, lotada na Gerência

do Banco de Leite Humano, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,

para serem usufruídos no período de 15/01/2013 a 13/02/2013,

referentes ao triênio de 23/01/2008 a 22/1/2011.

**PORTARIA Nº 1.754/2012 – GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE**

**MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado

no DOE nº 31.988,